

INDICAÇÃO Nº 1214 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor **Prefeito Municipal** determine o **recapeamento do asfalto** na rua das Azaleas, na altura do número 21 até o número 3817, naquela via pública encontram-se inúmeros buracos no asfalto.

**Justificativa:**

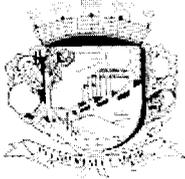
No local, a capa asfáltica foi danificada pelo uso mediante a passagem de veículos, encontrando-se com muitos buracos de tamanho considerável, dificultando o trânsito, proporcionando situação de risco para todos que se utilizam daquela via pública.

As fotos anexas demonstram tal situação.

O Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9503/1997, assim determina:

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

2596 / 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2410, 13  
Pls. 02  
Resp.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

Portanto, trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização desta pequena obra, que propiciará maior segurança aos veículos e aos usuários do local.

Valinhos, aos 25 de julho de 2013

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
VEREADOR